

Casimiro de Abreu

Rio de Janeiro

Histórico

O atual Município originou-se da antiga aldeia dos índios Guarulhos, fundada pelo capuchinho italiano Francisco Maria Tali.

A primeira capela, dedicada à Sacra família, foi erguida em 1748, passando a freguesia criada em 1761 a chamar-se Sacra Família de Ipuca.

Constantes surtos de epidemias na localidade ocasionaram a sua transferência para junto do rio São João, onde foi edificada igreja consagrada a este Santo.

A nova povoação foi elevada à categoria de Vila, com denominação de Barra de São João, em 19 de maio de 1846.

A economia da região, essencialmente agrícola, sofreu grande declínio a partir de 1890. Devido ao seu solo fértil e à introdução de modernos métodos agrícolas, indústrias e pecuária, o Município conseguiu reerguer-se e manter uma boa situação econômica e social.

O Município adotou o nome de Casimiro de Abreu em homenagem ao poeta, seu cidadão mais famoso.

Gentílico: casimirense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Barra de São João em 1800 e pelos decretos nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, subordinado ao município de Macaé.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra de São João, Pela lei provincial nº 394, de 15-05-1846, desmembrado de Macaé. Sede na povoação de Barra de São João. Constituído do distrito sede. Instalado em dia 15-09-1859.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Barra de São João, pelos decretos estaduais nº 553, de 20-02-1890 e nº 80, de 05-05-1890.

Pelo decreto estadual nº 112, de 11-08-1890, é criado o distrito de Indaiassu e anexado ao município de Barra de São João.

Pela lei estadual nº 502, de 09-12-1901, transfere a sede municipal de Barra de São João para povoação de Indaiassu.

Pela lei estadual nº 516, de 17-12-1901, o município de Barra de São João passou a denominar-se Indaiassu.

Pela lei estadual nº 645, de 15-09-1904, a sede e o município volta a denominar-se Barra de São João e Indaiassu a condição de distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município já denominado Barra de São João é constituído de 2 distritos: Barra de São João e Indaiassu.

Por efeito da lei nº 1989 de 10-11-1925, a Sede do município de Barra de São João foi novamente transferida para o distrito de Indaiassu.

Pela lei estadual nº 2013, de 23-12-1925, o distrito de Indaiassu passou a denominar-se Casimiro de Abreu.

Elevado novamente à condição de cidade, pelo decreto-lei estadual nº 2335, de 27-12-1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Barra de São João é constituído de 2 distritos: Barra de São João e Casimiro de Abreu ex-Indaiassu.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual n.º 392-A, de 31-03-1938, o município de Barra de São João recebeu a denominação de Casimiro de Abreu, sendo constituído de 2 distritos: Casimiro de Abreu e Barra de São João.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Casimiro de Abreu é constituído de 2 distritos: Casimiro de Abreu e Barra de São João.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Casimiro de Abreu e Barra de São João.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1968.

Pelo decreto-lei n.º 225, de 01-03-1970, é criado o distrito de Rio das Ostras e anexado ao município de Casimiro de Abreu.

Em divisão territorial datada de 01-01-1979, o município de Casimiro de Abreu é constituído de 3 distritos: Casimiro de Abreu, Barra de São João e Rio das Ostras.

Pela lei estadual n.º 1984, de 10-04-1992, alterada pela lei estadual n.º 2122, de 07-06-1993, desmembra de Casimiro de Abreu o distrito de Rio das Ostras. Elevado à categoria de município.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município de Casimiro de Abreu é constituído de 2 distritos: Casimiro de Abreu e Barra de São João.

Pela lei municipal n.º 360, de 22-11-1996, é criado o distrito de Professor Souza e anexado ao município de Casimiro de Abreu.

Pela lei municipal n.º 396, de 25-06-1997, é criado o distrito de Rio Dourado e anexado ao município de Casimiro de Abreu.

Em divisão territorial datada de 2003., o município é constituído de 4 distritos: Casimiro de Abreu, Barra de São João, Professor Souza e Rio Dourado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Barra de São João para Indaiassu, teve sua denominação alterada, por força da lei estadual n.º 516, de 17-12-1901.

Indaiassu para São João da Barra, teve sua denominação alterada, por força da lei estadual n.º 645, de 15-09-1904.

Barra de São João para Casimiro de Abreu, teve sua denominação alterada, por força da lei decreto-lei estadual n.º 392-A, de 31-03-1938.